



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Central de Mandados de Novo Hamburgo
- b) **Jurisdição:** Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena
- c) **Data da correição:** 03.09.2013
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 089/2013
- h) **Período examinado:** 24.10.2012 a 03.09.2013
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juiz Diretor do Foro:** Paulo André de França Cordovil
- k) **Coordenador:** Carlos Alberto Candido Teixeira

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Ana Luzia de Souza Franca Kruger	Oficial de Justiça Avaliador Federal	16.03.2012
2. Clarice de Lima Dias	Oficial de Justiça Avaliador Federal	18.09.1996



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3. Clélia Maria Meira Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal	31.12.1899
4. Douglas Lima da Fontoura	Oficial de Justiça Avaliador Federal	01.10.2012
5. Edila Mara Fernandes Silva	Oficial de Justiça Avaliador Federal	21.07.2008
6. Gustavo Hoeper	Oficial de Justiça Avaliador Federal	02.07.2012
7. Ilma Ferreira	Oficial de Justiça Avaliador Federal	18.09.1996
8. Marciano Villa	Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.07.2012
9. Ricardo Souza Guedes	Oficial de Justiça Avaliador Federal	16.04.2007
10. Silvana Barasuol	Oficial de Justiça Avaliador Federal	09.11.1998

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 28.08.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	LTS- Tratamento de Saúde	15.07 a 29.07.2013 (15 dias)
Douglas Lima da Fontoura	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	03.12 a 04.12.2012 (2 dias)
Gustavo Hoeper	LTS- Tratamento de Saúde	04.02 a 13.02.2013 (10 dias) 14.02 a 20.02.2013 (7 dias) 21.02 a 07.03.2013 (15 dias) Total: 32 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marciano Villa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	03.12 a 04.12.2012 (2 dias)
----------------	---	-----------------------------

A unidade conta com 10 Oficiais de Justiça Avaliador Federal.

Não houve movimentação de pessoal desde a última correição, realizada em 23.10.2012.

Os afastamentos do trabalho totalizaram 51 dias no período examinado, dos quais 47 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (2012) os afastamentos totalizaram 48 dias, sendo 27 relativos a LTS.

2.3. Ações de capacitação (Fonte – RH – 28.08.2013):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Ana Luzia de Souza Franca Kruger	Sim	75	Sim	66
Clarice de Lima Dias	Sim	26	Sim	26
Clélia Maria Meira Silva	Sim	26	Sim	26
Douglas Lima da Fontoura	Sim	42	Sim	26
Edila Mara Fernandes Silva	Sim	26	Sim	26
Gustavo Hoeper	Sim	136	Sim	26
Ilma Ferreira	Sim	26	Sim	26
Marciano Villa	Sim	42	Sim	26
Ricardo Souza Guedes	Sim	26	Sim	26
Silvana Barasuol	Sim	26	Sim	26

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os oficiais lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). Todos os Oficiais de Justiça realizaram cursos relativos ao processo judicial eletrônico, possuindo mais de 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2013 (até 31.08), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	369	46,13	366	45,75
2ª Vara do Trabalho	811	101,38	811	101,38
3ª Vara do Trabalho	734	91,75	736	92
4ª Vara do Trabalho	848	106	832	104
5ª Vara do Trabalho	1017	127,13	992	124
TOTAL	3779	472,38	3737	467,13

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 29.08.2013)

1ª VT	99 mandados em carga, sendo 2 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0014600-63.2000.5.04.0301	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0001209-21.2012.5.04.0301	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2ª VT	111 mandados em carga, sendo 23 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000274-44.2013.5.04.0301	01.07.2013	16.07.2013	26.08.2013*
0134100-33.1994.5.04.0302	01.07.2013	16.07.2013	26.08.2013*
0000948-87.2011.5.04.0302	08.07.2013	23.07.2013	26.08.2013*
0001283-09.2011.5.04.0302	22.07.2013	06.08.2013	26.08.2013*
0000769-85.2013.5.04.0302	22.07.2013	06.08.2013	26.08.2013*
0046200-84.2009.5.04.0302	22.07.2013	06.08.2013	26.08.2013*
0080300-27.1993.5.04.0302	29.07.2013	13.08.2013	26.08.2013*
0000611-35.2010.5.04.0302	29.07.2013	13.08.2013	26.08.2013*
0000093-45.2010.5.04.0302	29.07.2013	13.08.2013	Não realizada
0001223-02.2012.5.04.0302	01.08.2013	16.08.2013	26.08.2013*
0001142-53.2012.5.04.0302	01.08.2013	16.08.2013	26.08.2013*
0011800-59.2000.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	22.07.2013*
0000267-49.2013.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0001402-33.2012.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	23.08.2013*
0000891-35.2012.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	23.08.2013*
0000021-87.2012.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000982-28.2012.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000982-28.2012.5.04.0302	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000335-96.2013.5.04.0302	08.08.2013	23.08.2013	Não realizada
0005100-52.2009.5.04.0302	08.08.2013	23.08.2013	19.08.2013*
0068000-76.2006.5.04.0302	12.08.2013	22.08.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000877-17.2013.5.04.0302	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000878-02.2013.5.04.0302	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

3ª VT	139 mandados em carga, sendo 15 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000640-82.2010.5.04.0303	22.07.2013	06.08.2013	Não realizada
0001104-38.2012.5.04.0303	29.07.2013	13.08.2013	Não realizada
0008400-87.2007.5.04.0303	29.07.2013	13.08.2013	Não realizada
0060300-75.2008.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000164-73.2012.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000563-05.2012.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0075100-16.2005.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0096600-70.2007.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000424-53.2012.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000473-65.2010.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000049-52.2012.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0046100-29.2009.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0033800-21.1998.5.04.0303	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000559-02.2011.5.04.0303	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000817-46.2010.5.04.0303	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4ª VT	119 mandados em carga, sendo 15 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0028900-74.2007.5.04.0304	22.07.2013	06.08.2013	19.08.2013*
0018700-08.2007.5.04.0304	29.07.2013	13.08.2013	Não realizada
0102100-17.2007.5.04.0304	29.07.2013	28.08.2013	Não realizada
0000236-23.2013.5.04.0304	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0012100-68.2007.5.04.0304	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000910-98.2013.5.04.0304	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000914-38.2013.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000809-32.2011.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000809-32.2011.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0044000-11.2003.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0086800-25.2001.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000244-05.2010.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0009200-78.2008.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0090100-24.2003.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000911-83.2013.5.04.0304	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

5ª VT	127 mandados em carga, sendo 13 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000764-54.2013.5.04.0305	22.07.2013	06.08.2013	30.08.2013*
0092100-62.2001.5.04.0305	29.07.2013	13.08.2013	Não realizada
0051300-45.2008.5.04.0305	01.08.2013	02.09.2013	29.08.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000270-63.2011.5.04.0305	01.08.2013	16.08.2013	Não realizada
0008800-52.1994.5.04.0305	01.08.2013	16.08.2013	Não realizada
0091500-36.2004.5.04.0305	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0000553-86.2011.5.04.0305	05.08.2013	20.08.2013	Não realizada
0001187-48.2012.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000606-96.2013.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000665-84.2013.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0000224-40.2012.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0001294-92.2012.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada
0001294-92.2012.5.04.0305	12.08.2013	27.08.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	99	2
2ª Vara do Trabalho	111	23
3ª Vara do Trabalho	139	15
4ª Vara do Trabalho	119	15
5ª Vara do Trabalho	127	13
TOTAL	595	68

Quando da apuração dos dados foram constatados 68 mandados em carga com prazo excedido.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4. ROTINAS.

O Coordenador informa que não houve alteração das rotinas desde a última correição, realizada em 23.10.2012. A jurisdição é dividida em 10 setores, sendo 2 em áreas externas da cidade.

“O rodízio no zoneamento é realizado trimestralmente entre os executantes, sendo a escala informada semanalmente.

O Coordenador relata que o tempo médio para cumprimento dos mandados está ficando cada vez mais longo, sendo cada vez maior a cobrança de mandados atrasados. Percebe uma sobrecarga no trabalho dos executantes, passando metade do tempo como “carteiros”. O prazo médio de cumprimento fica dentro de 30 dias.

A frequência de distribuição dos mandados é semanal, à exceção das medidas urgentes, que é feita diariamente.

O controle de cumprimento é efetuado pelo Coordenador, semanalmente.

Os mandados são devolvidos diariamente, sendo o controle efetuado pelo servidor Alexandre, que também examina as certidões expedidas pelos Executantes, no momento da devolução.”.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Novo Hamburgo está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1990. A parte térrea foi ampliada ainda na década de 1990, para acomodação da 5ª Vara do Trabalho e para o espaço onde foram instaladas os postos bancários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Posteriormente, visando garantir acessibilidade universal, instalou-se elevador no prédio e reformaram-se os sanitários públicos.

Há cerca de 3 anos atrás foi reformado o piso da CDF, que estava cedendo.

Informa a SEMPRO que o prédio possui problemas crônicos, de difícil solução, sendo os dois mais críticos: a) infiltrações de chuva pelo telhado; e b) alagamento da via pública, chegando até o térreo do prédio.

O problema das infiltrações está sendo tratado emergencialmente pela Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, enquanto o problema do alagamento foge à alçada da SEMPRO, por se tratar de problema de drenagem urbana, inerente ao município.

Refere-se ainda que há um terreno disponível para construção da nova sede do Foro de Novo Hamburgo, e os projetos estão em elaboração. Assim que estiverem concluídos os projetos, estes serão submetidos para apreciação do CSJT e, se aprovados, encaminhados para licitação da obra.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 03.09.2013, das 10h às 12h, comparecendo os seguintes advogados: Dra. Ivete Dieter (OAB-RS nº. 13.954), Presidente da Subseção local da OAB; e Dr. José Cacio Auler Bortolini (OAB nº. 17.770), Tesoureiro da subseção local da OAB.

A Dr^a. Ivete Dieter relata inexistir qualquer crítica ao trabalho dos juízes que atuam no Foro de Novo Hamburgo. Elogia o trabalho prestado pelos magistrados, considerando-os bem receptivos, participativos e prestativos. Também elogia o trabalho dos servidores, fazendo referência ao excelente atendimento prestado pelos servidores aos usuários do Judiciário Trabalhista. Ressalta que não se trata apenas da posição pessoal da Presidente e nem do Tesoureiro, mas sim da coletividade dos advogados que atuam na Justiça do Trabalho, salientando que houve uma consulta prévia aos colegas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pondera a Presidente da Subseção local a necessidade da abertura de rua que possibilite acesso ao local do futuro prédio do Foro local da Justiça do Trabalho, informando que há um arquiteto contratado por um empreendedor que se dispõe a abrir a via pública sem qualquer ônus, pois beneficiaria seu próprio condomínio. Refere que no momento não há necessidade de qualquer providência por parte da Administração do Tribunal, mas tão logo evoluam as tratativas, inclusive para marcar uma reunião com o Prefeito, entrarão em contato com o Tribunal.

No dia 04.09.2013 compareceu o Dr. Álvaro Klein (OAB nº. 68.531), representando a AGETRA. Noticia reclamações contra o Juiz Titular da 1ª Vara de Novo Hamburgo, Dr. Janney Camargo Bina, apresentadas por muitos advogados que militam naquela unidade e também em nome próprio, em relação à sua atuação profissional na unidade, relatando prejuízos processuais decorrentes de práticas adotadas pelo referido Magistrado. Na mesma data compareceram na sede do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo os Drs. Maurício Vieira da Silva e Sabrina Korb Bondan.

8. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo, Dr. Paulo André de França Cordovil, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A inspeção correcional foi encerrada no dia 03.09.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Dr. Paulo André de França Cordovil, e com o Coordenador da unidade, Sr. Carlos Alberto Candido Teixeira, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora